
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625
CEP: 84460-000 IVAÍ-PR

**RESOLUÇÃO Nº18, de 15 de agosto de 2023 -
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Dispõe sobre o resultado final da Avaliação Psicológica e a lista final dos candidatos habilitados do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí – PR, conforme Edital nº01/2023 – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ivaí/PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Lei Municipal nº1116/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), e no Edital nº01/2023 – CMDCA, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado final da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA dos candidatos para vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar para o Município de Ivaí-PR, conforme abaixo, em ordem alfabética:

CANDIDATO	RESULTADO
ANNE EVELIN SCHEIFER ROSPIRSKI	APTA
CARLA FRANCIELE RIBEIRO FERREIRA	APTA
JOSIELE LOURENÇO RACZESKI	APTA
KARINE DE FÁTIMA FERREIRA	APTA
PAULO IACIUK JUNIOR	APTO
TALITA GEOVANA AVELAR	APTA
VANIA NARA GUARNERI PEREIRA	APTA

Art. 2º - A lista final dos candidatos habilitados para concorrer ao pleito de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí-PR, conforme abaixo, em ordem alfabética:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**
Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625
CEP: 84460-000 IVAÍ-PR

Número de Inscrição	CANDIDATO	RESULTADO
01	ANNE EVELIN SCHEIFER ROSPIRSKI	HABILITADA
02	CARLA FRANCIELE RIBEIRO FERREIRA	HABILITADA
03	JOSIELE LOURENÇO RACZESKI	HABILITADA
04	KARINE DE FÁTIMA FERREIRA	HABILITADA
05	PAULO IACIUK JUNIOR	HABILITADO
06	TALITA GEOVANA AVELAR	HABILITADA
07	VANIA NARA GUARNERI PEREIRA	HABILITADA

Art. 3º - O número de inscrição, distribuído em ordem alfabética, será utilizado como forma identificação aos candidatos, como determina o item 7.19 do Edital nº01/2023 – CMDCA.

Art. 4º - Os candidatos habilitados deverão participar da REUNIÃO PARA FIRMAR COMPROMISSO no dia 16 de agosto do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sito a Rua Engenheiro Saporski, nº975.

Art. 5º - A eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2023, com três seções, na sede do Centro de Convivência, situado na Rua Engenheiro Saporski, nº945 – Ivaí/PR (em frente ao Ginásio de Esportes).

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 15 de agosto de 2023.

PATRICIA BOBEK
Presidente do CMDCA – Ivaí/PR